



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 5206, DE 04 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO RETORNO AS AULAS PRESENCIAS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a indispensabilidade de assegurar o devido funcionamento dos serviços de saúde bem como a retomada gradual e segura das atividades presenciais nas instituições de ensino;

CONSIDERANDO que o Município de Vista Alegre do Alto pertence a DRS – V (Diretoria Regional de Saúde) de Barretos;

CONSIDERANDO que segundo o Plano São Paulo, o Estado e consequentemente a Região da DRS – V (Diretoria Regional de Saúde) de Barretos permanece na FASE 1 “VERMELHA”;

CONSIDERANDO as medidas instituídas na “FASE DE TRANSIÇÃO” do Plano São Paulo.

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o retorno das aulas presenciais na rede pública Estadual e Municipal deste Município, até o dia **15 de julho de 2021**, devendo permanecer no Sistema de Teletrabalho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, de 04 de julho de 2021.

LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal